



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 132/2018.**

*Dispõe sobre exoneração de Gerente I.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Sra. **LIVIA DA SILVA PERES BARROS** – Técnico de Serviços Organizacionais II, do cargo em comissão de Gerente I – DGA – 6, matrícula 384, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal